



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 262 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 14 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

| | Página |
|-----------------------|--------|
| ATOS OFICIAIS | 1 |
| - ATO(S) DA MESA..... | 1 |

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 049/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo manifestação imediata nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 035/2023, de 04 de agosto de 2023, Processo Administrativo nº 154/2023, cujo objeto é contratação de serviços de aplicação de películas antivandalismo e de insulfilm nesta Edilidade, incluso o material;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento do Pregão Presencial nº 021/2023 à empresa WT PELÍCULAS LTDA - CNPJ 11.325.873/0001-90, com menor valor por item, conforme segue: Lote 01 – R\$ 91,00; Lote 02 – R\$ 63,00; Lote 03 – 71,00; e Lote 04 – R\$ 181,00.

Art. 2º. Homologar o Processo Administrativo nº 154/2023, cujo objeto é o Pregão Presencial nº 021/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de dezembro de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 050/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo manifestação imediata nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 028/2023, de 04 de agosto de 2023, Processo Administrativo nº 148/2023, cujo objeto é contratação de serviços de vidraçaria,

contemplando fornecimento, instalação e manutenção de portas, vidraças e afins nesta Edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento do Pregão Presencial nº 015/2023 à empresa GLOBAL LATINA - CNPJ 08.830.004/0001-09, com menor valor global, conforme segue: Item 01 – R\$ 57.400,00.

Art. 2º. Homologar o Processo Administrativo nº 148/2023, cujo objeto é o Pregão Presencial nº 015/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de dezembro de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA